



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 477/2009 - DG/MP
CONTRATO Nº 001549/2009

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PELA EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A**, CNPJ nº 05.757.597/0001-37, estabelecida na Rua Helena, 280, conj. 906 e 907, São Paulo, SP, CEP 04552-050, neste ato representada pelo Senhor **HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA**, RG nº 30.661/D - CREA/MG, CPF nº 311.274.606-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 2ª do ajuste principal e com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2013, no que diz respeito ao item 01 do Pregão nº 54/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA
Contratada